



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

Di

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>615</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>73</u> , em <u>19/07/04</u>  Horas: <u>18:25</u>  <u>C. Barbosa</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>307/2004</u>

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa SR PNEUS, na pessoa de seu proprietário Sr. SANDRO RODRIGUES AZEVEDO, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 19/07/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

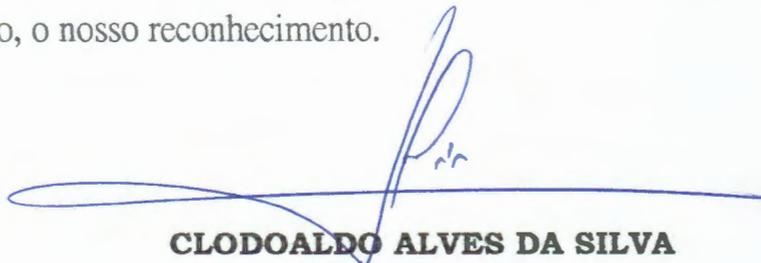
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. SANDRO RODRIGUES AZEVEDO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa SR PNEUS.

O Sr. SANDRO RODRIGUES é natural de Rondonópolis, nascido no dia 22 de fevereiro de 1970 e chegou em Barra do Garças em 1979, filho do Sr. Pedro Rodrigues Lira e de dona Maria da Piedade R. Azevedo, neto da Sra. Maria Magdalena R. Lira (1ª filha registrada em Barra do Garças)

É solteiro, mas vive em regime de concubinato com dona MAIA APARECIDA MORAES CAMPOS, com quem tem um filho: PEDRO HENRIQUE CAMPOS RODRIGUES.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação